

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Nº 5.832 - Dispensar, a pedido, JOÃO BATISTA ROSA SILVA, matrícula SIAPE nº 1669729, da função/cargo de VICE-COORDENADOR, do CURSO DE ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA do CENTRO DE TECNOLOGIA desta Universidade. (Processo n.º 23067.056856/2019-89). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5.833 - Designar, JOÃO BATISTA ROSA SILVA, matrícula SIAPE 1669729, para exercer a função/cargo de COORDENADOR, código: FUC-01, do CURSO DE ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA do CENTRO DE TECNOLOGIA desta Universidade, até 28/02/2022. (Processo n.º 23067.056856/2019-89). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Nº 5.844 - Designar YCARO COELHO PEREIRA, matrícula SIAPE 3085670, para exercer a função/cargo de DIRETOR, código: FG-01, da DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO da PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS desta Universidade. (Processo n.º 23067.057565/2019-16). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5.846 - Dispensar, a pedido, MARIA INÊS PINHEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1303400, da função/cargo de DIRETOR, código: FG-01, da DIVISÃO DE CULTURA ESTRANGEIRA DA COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO LINGÜÍSTICA DA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS desta Universidade (Processo n.º 23067.063527/2019-94). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5.847 - Designar MASSILIA MARIA LIRA DIAS, matrícula SIAPE 1165598, para exercer a função/cargo de DIRETOR, código: FG-01, da DIVISÃO DE CULTURA ESTRANGEIRA DA COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO LINGÜÍSTICA DA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS desta Universidade (Processo n.º 23067.063527/2019-94). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 1831, de 12 de maio de 2017, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 5.869 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, a JOSE NILTON BARROZO, matrícula SIAPE - 0293802, SIAPECAD - 376449, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço. (Processo nº. 23067.059615/2019-91).

Nº 5.870 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, a MARIA CIDRONEA DA CONCEICAO SILVA matrícula SIAPE - 0290148, SIAPECAD - 373140, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei nº 11.091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). (Processo nº. 23067.060019/2019-54).

PROF. MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4.249, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.072004/2019-29, resolve:

Designar CARLOS COUTO MEIRELLES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2079375, para exercer o encargo de substituto eventual de Diretor de Documentação Institucional, CD-04, da estrutura do(a) Pró-Reitoria de Administração, a partir da data da publicação.

CLEISON FAÉ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1496 de 03.05.2005 resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 1.245 - ALINE FARDIN PANDOLFI, Professora da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 05/12/2019 a 15/12/2019, com ônus Limitado/UFES, para participação em evento científico em missão de trabalho do Projeto Early Child Development, em Havana, Cuba. Processo nº 23068.066317/2019-48.

Nº 1.246 - ELIETE MARIA DE OLIVEIRA CALDEIRA, Professora da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 18/11/2019 a 23/11/2019, com ônus Limitado/UFES, para participação em evento científico "IBERDISCAP2019 - X Congresso Iberoamericano de Tecnologias de Apoio a la Discapacidad", em Buenos Aires, Argentina. Processo nº 23068.059028/2019-92.

Nº 1.247 - MARCIA BARROS FERREIRA RODRIGUES, Professora da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 29/11/2019 a 09/12/2019, com ônus Limitado/UFES, para participação em evento científico "XXXII ALAS, Congresso Internacional da Associação Latinoamericana de Sociologia 2019", em Lima, Peru. Processo nº 23068.065337/2019-00.

Nº 1.248 - MARIA JOSÉ PONTES, Professora da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 07/11/2019 a 16/11/2019, com ônus Limitado/UFES, para participação em evento científico "18th SMBO/IEEE MTT-S International Microwave and Optoelectronics Conference (IMOC 2019)", em Aveiro, Portugal. Processo nº 23068.068086/2019-15.

Nº 1.249 - SILVIA NEVES SALAZAR, Professora adjunta da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 05/12/2019 a 15/12/2019, com ônus Limitado/UFES, para realizar visita técnico-científica em missão de trabalho do "Projeto Early Child Development" na Universidade de Havana, Havana, Cuba. Processo nº 23068.068920/2019-64.

REINALDO CENTODUCATTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA Nº 1.271, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELISANGELA APARECIDA CORAZZA MALDANER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 2152800, para exercer a Função de Chefe do Serviço de Gestão de Compras Sustentáveis, do Departamento de Importação e Compras Sustentáveis, Código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 5.800 - I - Dispensar Vinicius Veroneze dos Reis Costa, Matrícula nº 1749488/SIAPE, Assistente de Administração, lotado na Coordenação de Administração e Finanças, da função de Chefe da Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Manut. de Equipamentos da Regional Catalão, FG-2. II - Designar Sergio Antonio Ribeiro de Carvalho Junior, Matrícula nº 1549096/SIAPE, Administrador, lotado na Coordenação de Administração e Finanças, para exercer a função de Pregoeiro da Regional Catalão, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/11/2019.(Processo nº 23070.038981/2019-58)

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 5.801 - Autorizar o afastamento do País a Edson de Sousa Brito, Matrícula nº 2240854/SIAPE, Professor Adjunto, lotado no UAE/Educação da Regional Jataí, para participar de "Missão de Trabalho", na cidade de Montevideo/Uruguai, no período de 08 a 11/12/2019, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.(Processo nº 23070.036865/2019-02)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA SEI Nº 1.730, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto nº 29, de 29 de abril de 2016, com publicação no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar válido o afastamento do servidor Docente ERIC ZAVENE PARE, Matrícula SIAPE nº 3097316, lotado no Instituto de Artes e Design, no período de 19/10/19 a 02/11/19, incluído o deslocamento, para participar no III Moscow International Puppet Festival - Gefest, em Moscou/Rússia, com ônus para esta IFE (diárias), conforme consta da PCDP nº 00383119.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

PORTARIA SEI Nº 1.731, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto nº 29, de 29 de abril de 2016, com publicação no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Docente MARTA CRISTINA DUARTE, Matrícula SIAPE nº 2322478, lotada na Faculdade de Medicina, no período de 28/10/19 a 02/11/19, incluído o deslocamento, para participar do Annual North American Cystic Fibrosis Conference, em Nashville/EUA, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta da PCDP nº 003575/19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

PORTARIA SEI Nº 1.732, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto nº 29, de 29 de abril de 2016, com publicação no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Docente CIRO JOSE BRITO, Matrícula SIAPE nº 1785385, lotado no Campus avançado de Governador Valadares, no período de 06/11/19 a 11/11/19, incluído o deslocamento, para participar de visita à Escola de Ciências da Atividade Física, Esporte e Saúde, da Universidade do Chile, em Santiago/ Chile, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta da PCDP nº 003672/19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

PORTARIA SEI Nº 1.733, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto nº 29, de 29 de abril de 2016, com publicação no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Docente MOACIR MARCOLO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1754348, lotado na Faculdade de Educação Física, no período de 13/11/19 a 23/11/19, incluído o deslocamento, para participar do seminário interno anual do Instituto de Movimento e Neurociência e apresentação de projetos de pesquisa, visando a cooperação e intercâmbio com a Universidade Alemã, em Colônia - Renânia do Norte/Alemanha, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta da PCDP nº 003990/19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

PORTARIA SEI Nº 1.734, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto nº 29, de 29 de abril de 2016, com publicação no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 1244, de 08/08/19, publicada no DOU em 13/08/19, Seção 02, página 38, referente ao afastamento do País do servidor HEDER SOARES BERNARDINO, conforme se segue: onde se lê: com ônus para esta IFE (diárias), leia-se: com ônus para esta IFE (inscrição e diárias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

